

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 143/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO.

com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e, tendo em vista o que consta no PA nº 0004274-66.2017.4.05.7200, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA por invalidez à servidora MARIA JOELZA SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Nível Superior, Classe A, Padrão-5, matrícula 453, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 40, § 1°, inciso I e §§ 3° e 17 da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c os arts. 1° e 15 da Lei 10.887/2004.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CID MARCONI GURGEL DE SOUZA**, **PRESIDENTE**, em 16/05/2018, às 20:58, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0437828** e o código CRC **8D2D74DD**.

0004274-66.2017.4.05.7200 0437828v2